



# Diário Oficial

Edição Extra nº 1975 – 883

Terça-feira, 09 de janeiro de 2024

Município de São Jerônimo

## Sumário:

**Seção 01 - ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO – Pág. 02**

**Seção 02 - ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO – Sem publicação.**

**Seção 03 - PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCACIONAL – Sem publicação.**



## Diário Oficial Eletrônico

[WWW.SAOJERONIMO.RS.GOV.BR](http://WWW.SAOJERONIMO.RS.GOV.BR)

Atos Oficiais do Município de São Jerônimo/RS

### **Imprensa Oficial do Município de São Jerônimo**

Lei Municipal nº 3.390 de 02 de setembro de 2015

**Evandro Agiz Heberle**  
Prefeito Municipal

**Fábio Medeiros de Freitas**  
Secretário de Infraestrutura e Administração

**Fábio Medeiros de Freitas**  
Responsável Edição/Publicação

### **Local/Administração/Redação/Impressão**

Rua: Cel. Soares de Carvalho, 558  
Centro - São Jerônimo/RS

Telefone:  
Recepção ..... (51) 3651-1744

E-mail: [domsj@saojeronimo.rs.gov.br](mailto:domsj@saojeronimo.rs.gov.br)



Certificado Digital acesse  
<https://www.saojeronimo.rs.gov.br/diario-oficial>



## SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO

### RETIFICAÇÃO EDITAL 008/2024 – LEI PAULO GUSTVO

Fica retificado o item 4 do Edital 008/2024 – Lei Paulo Gustavo – Demais áreas, passando a ter a seguinte redação:

4. Visando o atendimento do item 10. Etapa de Habilitação do Edital 0081/2023, os proponentes indicados no item 1 deste edital deverão apresentar a seguinte documentação até o dia 12 de janeiro de 2024:

a) Pessoa Física:

I - Recibo de Premiação Cultural, conforme o modelo do Anexo V do Edital 081/2023.

II - Certidão de regularidade com a fazenda municipal.

III - Comprovante de endereço, emitido em 2020, visando atender o item 3.1 do Edital 081/2023.

IV – Documento de identificação pessoal do proponente.

b) Pessoa Jurídica:

I - Documentos pessoais do representante legal (RG e CPF).

II - Atos constitutivos, qual seja o contrato social, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos, ou estatuto, nos casos de organizações da sociedade civil.

III - Certidão negativa de falência e recuperação judicial, expedida pelo Tribunal de Justiça estadual, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos.

IV – Certidão de regularidade com a fazenda municipal.

V - Recibo de Premiação Cultural, conforme o modelo do Anexo V do Edital 081/2023.

4.1. A documentação deverá ser entregue na forma impressa, na Secretaria de Infraestrutura e Administração, sito à Rua Cel. Antônio Soares de Carvalho, 558, 2º andar.

4.2. Dúvidas poderão ser dirimidas através do e-mail [infraestrutura@saojeronimo.rs.gov.br](mailto:infraestrutura@saojeronimo.rs.gov.br).

São Jerônimo, 09 de janeiro de 2024.

**Evandro Agiz Heberle**  
Prefeito Municipal